

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 653ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às nove horas e trinta minutos do dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, presencialmente e por videoconferência, em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima quinquagésima terceira reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Presencialmente: Fabio Lavor Teixeira; Marcos Kleber Ribeiro Felix; Mariana Pescatori Candido Silva; Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. Por videoconferência: Conselheiro Thiago Benito Robles. O Conselheiro Regis Xavier Holanda, não compareceu à reunião por motivos de saúde, justificando sua ausência. Participaram ainda, presencialmente, o Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, e por videoconferência, participou o Presidente da Companhia, Fernando Henrique Passos Biral. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA: I.01** – Registro da aprovação da ata da reunião 652ª ordinária. *A presente Ata foi aprovada pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.* Em seguida o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: II.01 – Artigo 48 - Inciso VIII** - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 042.2023, de 01/02/2023, bem como na Manifestação COAUD nº 006.2023, de 06/02/2023, o encaminhamento, sem ressalvas, das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, para deliberação em Assembleia Geral Ordinária. Documento Virtual nº 1339/2023. **Deliberação:** *O Diretor de Administração e Finanças realizou uma breve apresentação das Demonstrações Contábeis, informando que o material foi analisado pela Auditoria Externa e pelo Comitê de Auditoria, não constando ressalvas. A Coordenadora do COAUD, Ludmila*

de Melo Souza, realizou um breve relato sobre os trabalhos referentes (i) ao monitoramento da elaboração das demonstrações contábeis, com ênfase na análise e discussões das notas técnicas relativas aos testes de recuperabilidade dos ativos, provisões e depósitos judiciais, tributos diferidos, benefícios a empregados, TAC, Acórdãos da Antaq, entre outros e (ii) ao acompanhamento dos trabalhos da equipe de auditoria externa, focando no planejamento dos trabalhos, os principais achados e oportunidades de melhoria. Os representantes da Auditoria Independente informaram que examinaram as demonstrações contábeis da AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S/A (SPA), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, opinando que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme demonstrado em seu parecer. O Colegiado agradeceu a todos pelas informações prestadas, parabenizando a Diretoria Executiva e a equipe técnica da Companhia pelos trabalhos realizados no qual resultaram nos expressivos valores no exercício de 2022, conforme demonstrados, isto posto, sugere que a Diretoria tome as providências para que seja realizada a divulgação do tema para conhecimento da sociedade. Ao final, o Colegiado registra que aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 019.2023. **II.02 – Artigo 48 – Inciso IX** – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 043.2023, de 01/02/2023, bem como na Manifestação COAUD nº 007.2023, de 06/02/2023, a submissão e decisão dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, da Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2022, no montante de **R\$ 547.280.916,16** (quinhentos e quarenta e sete milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) conforme a seguir: a. Constituição de Reserva Legal no total de **R\$ 27.364.045,81** (vinte e sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), representando 5% (cinco por cento) do lucro líquido; b. Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no total de **R\$ 129.979.217,59** (cento e vinte e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos

e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 25% do lucro líquido após a dedução da reserva legal. Desse total, foram apurados R\$ 63.186.413,64 (sessenta e três milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) à título de Juros sobre Capital Próprio, isentos de imposto de renda retido na fonte, e dividendos complementares de **R\$ 66.792.803,95** (sessenta e seis milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e três reais e noventa e cinco centavos); c. Submissão para apreciação da AGO da possibilidade de distribuição de dividendos adicionais até o montante de até **R\$ 389.937.652,76** (trezentos e oitenta e nove milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme decisão da AGO. Documento Virtual nº 1377/2023.

#### Demonstração da destinação do lucro líquido de 2022

	em reais
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>547.280.916,16</b>
<b>(-) Reserva legal - (5%)</b>	<b><u>(27.364.045,81)</u></b>
<b>Lucro líquido ajustado a ser distribuído:</b>	<b>519.916.870,35</b>
<b>Dividendos mínimos obrigatórios (25%)</b>	<b><u>129.979.217,59</u></b>
<b>- Juros sobre capital próprio</b>	<b>63.186.413,64</b>
<b>- Dividendos complementares</b>	<b><u>66.792.803,95</u></b>
<b>Dividendos adicionais propostos</b>	<b>389.937.652,76</b>

**Deliberação:** Após esclarecimentos do Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas aprovando, por unanimidade, o tema conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 020.2023. **II.03 – Artigo 48 - Inciso VIII –** Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 048.2023, de 03/02/2023, bem como na Manifestação COAUD nº 008.2023, de 06/02/2023, o encaminhamento do Relatório Anual 2022, que integra o Relatório da Administração e o Relatório de Gestão, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, para deliberação em Assembleia Geral Ordinária. Documento nº 22642/2022. **Deliberação:** Após explanação do Grupo de trabalho sobre o tema, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, e com referência a movimentação de cargas enfatizou o novo recorde em movimentação física no total de 162,4 milhões de toneladas anual, estabelecendo novo recorde anual, ao superar o recorde anterior, registrado em 2021, em movimentação de carga containerizada (51,6 milhões ton.); granéis líquidos (19,1 milhões ton.); granéis sólidos (82,1 milhões ton.) e carga

solta (9,6 milhões ton.). Por fim, parabenizou a Diretoria Executiva pelos resultados alcançados em 2022, bem como a equipe técnica da companhia pelos excelentes trabalhos realizados na confecção do Relatório. Registra ainda, que aprovou, por unanimidade, o Relatório Anual 2022, conforme apresentado, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 021.2023. **II.04 – Artigo 48 - Inciso IV –** Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 047.2023, datada de 03/02/2023, o encaminhamento para deliberação da Assembleia dos Acionistas, a proposta de alteração do Estatuto Social da Autoridade Portuária de Santos S/A., com o objetivo de atender a orientação constante na CGPAR nº 44.2022, datada de 30/12/2022, bem como adequá-lo à nova denominação Ministerial. Documento nº 02092/2023. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o encaminhamento para deliberação da Assembleia dos Acionistas, da proposta de alteração do Estatuto Social da Autoridade Portuária de Santos S/A., conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 022.2023. **II.05 – Artigo 48 - Inciso X -** Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 049.2023, datada de 03/02/2023, bem como na Manifestação COAUD nº 009.2023, de 06/02/2023, o aditamento do Contrato SPA / 94.2020, celebrado com a empresa Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S, cujo objeto é a prestação dos serviços de Auditoria Independente, de acordo com as NBC TA - Normas Brasileiras de Contabilidade aplicado ao Trabalho de Auditoria Independente, das Demonstrações Contábeis Trimestrais e Anuais elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS – International Financial Reporting Standards), contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos resultados abrangentes e dos fluxos de caixa da Companhia, pelo prazo de doze meses, no valor de R\$ 232.393,34 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos). Processo Virtual nº 375/20-03. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o aditamento do Contrato SPA / 94.2020, celebrado com a empresa Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 023.2023. **II.06 – Artigo 48 - Inciso X –** Aprovar, consubstanciado na Resolução CPPI nº 246, datada de 16/09/2022, bem como na Decisão Direxe nº 041.2023, datada de 25/01/2023, os itens a seguir: a) adjudicar o objeto do certame à empresa HEAD NET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., pelo prazo de 36 (trinta e seis meses) meses, pelo melhor lance de R\$ 25.198.999,92 (vinte e cinco

milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); b) homologar o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2022, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na Infraestrutura Tecnológica da Autoridade Portuária de Santos SPA, considerando todas as áreas do Porto Organizado (margem direita e margem esquerda, além da Usina Hidrelétrica de Itatinga em Bertioga) e a infraestrutura do Sistema de Segurança Pública Portuária SSPP. Processo Virtual nº 000153/22-35/2022. **Deliberação:** *Em observância ao art. 7º da CPPI nº 246, de 16/09/2022, o Colegiado, por unanimidade dos votos, aprovou os itens “a” e “b”, conforme apresentados. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 024.2023.*

**II.07 – Artigo 80 –** Aprovar, consubstanciado na Carta Coaud nº 001.2023, datada de 13/01/2023, bem como no artigo 24 § 7º da Lei 13.303/2016, orçamento próprio para o exercício de 2023 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Este orçamento poderá ser utilizado pelo Comitê para realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes, nos termos da lei. Documento nº 1545/2023. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o orçamento próprio do COAUD para o exercício de 2023, conforme apresentado, deliberando ainda, que quando da utilização de recursos para utilização do referido orçamento, terá que ser previamente ratificado por este Conselho. Registra ainda, os excelentes trabalhos realizados pelo Comitê de Auditoria no assessoramento ao Colegiado, no qual deposita total confiança, sendo a aprovação deste orçamento ser inédito na Companhia. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 025.2023.*

**II.08 – Artigo 48 - Inciso XLV –** Aprovar o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da SPA, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 4º trimestre de 2022, conforme avaliação do Ministério da Infraestrutura, apresentada a este Colegiado. Documento nº 18893/2022. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da SPA, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 4º trimestre de 2022, parabenizando a Diretoria e equipe técnica envolvida nos trabalhos. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 026.2023.*

**II.09 – Artigo 48 – Inciso XXXIV -** Aprovar, nos termos do artigo 13 da Resolução CGPAR nº 044, de 30/12/2022, o período de mandato do titular atual da Corregedoria, conforme opções a seguir: a) manter o mandato da Gerente de Corregedoria, Débora de Oliveira Abreu

Teleginski, designada por meio da Portaria DIPRE nº 66, de 15/06/2022, aprovada pela Deliberação Consad nº 062.2022, datada de 31/05/2022, pelo prazo de 3 (três) anos, conforme a diretriz 11 da Política de Seleção dos Titulares das Unidades Internas de Governança, ficando este estabelecido de 17/06/2022 a 17/06/2025; **OU**, b) alterar o mandato da Gerente de Corregedoria, Débora de Oliveira Abreu Teleginski, designada por meio da Portaria DIPRE nº 66, de 15/06/2022, aprovada pela Deliberação Consad nº 062.2022, datada de 31/05/2022, conforme artigo 3º, § 2º, da Resolução CGPAR nº 044.2023, que diz: “o titular da área de corregedoria poderá permanecer no cargo pelo prazo de 2 (dois) anos, permitidos até duas reconduções consecutivas”, para o prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua nomeação, ficando este estabelecido de 17/06/2022 a 17/06/2024. Documento nº 1102/2023. **Deliberação:** *O Colegiado decidiu retirar o tema de pauta solicitando o encaminhamento a Corregedoria para que solicite ao setor jurídico esclarecimentos quanto a responsabilidade deste Conselho, tendo em vista a CGPAR 044.2022, principalmente quanto a discricionariedade para decidir entre as opções “a” e “b”, ou se está vinculado as novas regras descritas na referida CGPAR.*

**II.10 – Artigo 48 – Inciso XXVII** – Aprovar, nos termos do artigo 2º- § 2º do Regimento Interno do COPESUR, a recondução de **Ludmila de Melo Souza**, para o cargo de membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, sem remuneração adicional, para cumprir mandato de 23/02/2023 a 23/02/2025. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a recondução de **Ludmila de Melo Souza**, para o cargo de membro do COPESUR, conforme apresentado, elogiando sua postura técnica e forma serena na condução de seus trabalhos em assessoria ao Consad. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 027.2023.*

**II.11 – Artigo 111** – Autorizar a participação da Gerente de Ouvidoria, Monise Judy Soalheiro Areias, no Programa ACS na TV, da Associação Comercial de Santos, transmitido pela TV Santa Cecília, com o intuito de proceder com a divulgação dos canais de atendimento, atividades e ações da Ouvidoria da SPA. Documento nº 1594.2023. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a participação da Gerente de Ouvidoria, Monise Judy Soalheiro Areias, no Programa ACS na TV, da Associação Comercial de Santos, transmitido pela TV Santa Cecília, com o intuito de proceder com a divulgação dos canais de atendimento, atividades e ações da Ouvidoria da SPA. Destaca-se que o convite tem como base e complementa as ações tomadas pelo Colegiado em apoio às atividades da Gerência de Ouvidoria, por meio do envio das Cartas CONSAD nºs 009 e 010.2022, ao Sopesp e à*

ACS, bem como a solicitação de que fosse realizada apresentação da Plataforma de Conselho de Usuários ao Conselho de Autoridade Portuária – CAP de Santos. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 028.2023. Em seguida, o Presidente passou ao item **III – MATERIAS DE CONHECIMENTO. III.01 – Relatório Gerencial - dezembro de 2022.**

**Manifestação:** Após apresentação do Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e registra que tomou conhecimento.

**III.02 – Tomar conhecimento das projeções de resultados para o exercício de 2023.**

**Manifestação:** Após apresentação do Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e registra que tomou conhecimento.

**III.03 – Tomar conhecimento da resposta da Diretoria Executiva em atendimento a Súmula Consad nº 001.2023, referente a demanda FALA BR nº 00118.000467/2022-56, para posterior encaminhamento a Ouvidoria. Documento nº 000929/2023. Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita o encaminhamento da resposta a ouvidoria para as devidas providências, tendo em vista que a Diretoria prestou os esclarecimentos necessários quanto ao tema. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. **III.04 – Tomar conhecimento do Relatório das Atividades realizadas pela Gerência de Compliance referente ao 4º trimestre de 2022.**

**Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento e parabenizou a equipe pelos trabalhos realizados. **III.05 – Tomar conhecimento do Relatório Mensal de Denúncias da Ouvidoria referente ao mês de janeiro/2023. Documento nº 00001360/2023. Manifestação:**

O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.06 – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correccional referente ao mês de janeiro/2023. Documento nº 00001395/2023. Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.07 – Tomar conhecimento da resposta em atendimento a Súmula Consad 162.2018, que solicitou o encaminhamento de cópia dos ofícios nºs 23247/2018-MP; 31285/2018 – MP, bem como da Nota Técnica nº 4746/2018 do Ministério do Planejamento relativa as contas de 2018, para as devidas providências, no que se refere aos apontamentos com relação a remuneração dos Diretores. Processo virtual nº 000250-20-20. Manifestação:** Após os esclarecimentos da Corregedora, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e registra que tomou conhecimento de que foi encerrado o processo em nosso âmbito administrativo sendo encaminhado ao MPF através da Carta SPA-DIPRE-GD/26.2023, de 24/01/2023. **III.08 – Atas das 100ª a 101ª**

Reuniões do COAUD. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento.

**III.09** – Ata da 580ª Reunião do Conselho Fiscal. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.10** – Atas das 2221ª a 2228ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. Em seguida, passou ao item **IV – AUDITORIA INTERNA. IV.01** – Balanço de Resultados SUAUD – 4º trimestre de 2022. Documento Virtual nº 1363/2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **IV.02** – Relatório de Auditoria nº 015.2022 – Cumprimento da Resolução nº 39 da CGPAR. Documento Virtual nº 1363/2023. O Colegiado registra que tomou conhecimento. Na sequência, passou ao item **V – OUTROS ASSUNTOS. V.01** – Apresentação sobre os trabalhos realizados pela empresa MPE Engenharia e Serviços S/A., após a homologação realizada em 03/10/2022 até a presente data, com relação a prestação dos serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos. Compareceram à reunião, o Diretor de Infraestrutura, Afrânio Paiva, e o Gerente de Manutenção e Infraestrutura, Matheus Trocoli Novaes, que realizaram apresentação sobre o tema destacando as seguintes informações: a) Serviços de manutenção de pavimento em paralelepípedos, aproximadamente 10.700 m<sup>2</sup> de retirada, preparo de base e assentamento de paralelos. Principais frentes de trabalho realizados: 1) Outeirinhos – Viário Interno; 2) Alemoa – Rotatória, Curva de entrada e Acesso à BTP; 3) Margem Esquerda – Viário Interno, b) Serviços de manutenção em pavimento asfáltico – tipo Tapa Buraco, aproximadamente 164 m<sup>3</sup> ou 394 toneladas de CBUQ aplicados. Principais frentes de trabalho realizados: 1) Alemoa – Av. Augusto Barata; 2) Av. Perimetral – Trecho da Av. Sergio da Costa Mate, Rua Cristiano Otoni e Acesso Provisório do Saboó; 3) Armazéns 34 e 35 – Costado (em execução); 4) Margem Esquerda – Acesso Km 7 e Acesso a Santos Brasil, c) Serviços de manutenção em pavimento asfáltico –Fresagem e Recapeamento, aproximadamente 70 m<sup>3</sup> ou 168 toneladas de CBUQ aplicados com utilização de equipamento tipo Vibroacabadora. Principais frentes de trabalho realizados: 1) Estrada de Acesso à Ilha Barnabé – Rotatória; 2) Praça Yara Santini – Rotatória e Acesso a Santos Brasil (em execução); 3) Av. Perimetral da Margem Esquerda – Cruzamento com a Rua do Adubo (em execução). Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e solicitou atualização do tema trimestralmente. Na sequência, o Presidente passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**. O Colegiado se manifesta favoravelmente ao encaminhamento do Edital de Convocação, para Assembleia dos Acionistas, contendo as matérias referentes às

aprovações das contas do exercício 2022, para Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, requerendo desta a definição da data de realização da referida Assembleia. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira  
**PRESIDENTE**

Mariana Pescatori Candido da Silva  
**CONSELHEIRA**

Marcos Kleber Ribeiro Felix  
**CONSELHEIRO**

Sidney Antonio Verde  
**CONSELHEIRO**

Thiago Benito Robles  
**CONSELHEIRO**

Adilson Luiz Gonçalves  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO**